

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

Aos 15 dias do mês de maio de 2013, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:
 - Projeto de Lei n.º 373/XII/2.^a (PS) - "Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)" e Projeto de Lei n.º 394/XII/2.^a (CDS-PP) - "Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, (Lei da Nacionalidade) Nacionalidade portuguesa de membros de comunidades de judeus sefarditas expulsos de Portugal";
 - Proposta de Lei n.º 135/XII/2.^a (GOV) - "Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que aprovou o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia reforçando os requisitos da detenção e os regimes penal e contraordenacional";
 - Proposta de Lei n.º 136/XII/2.^a (GOV) - "Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições".
3. Distribuição e admissão de petições;
4. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
5. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre a COM (2013) 197 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras para a vigilância das fronteiras marítimas externas no contexto da cooperação operacional coordenada pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia - Relatora: Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);
 1. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos sobre o Relatório de 2012;
 2. Apresentação do Relatório de participação da Senhora Deputada Isabel Oneto, em representação da Comissão, na Conferência "Direitos Humanos e Política Externa", em Turim, nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2012;
 3. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), procedeu-se à distribuição da seguinte iniciativa legislativa:

PROPOSTA DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | NOMEAÇÃO RELATOR |
|----------------------------------|--|--------------------------------|
| 144/XII/2. ^a (GOV) | Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e os respetivos pareceres. | Dep. Ricardo Rodrigues (PS) |

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

Em seguida, foi adiada a discussão e votação na especialidade dos [Projetos de Lei n.ºs 373/XII/2.^a \(PS\)](#) - "*Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade)*" e [394/XII/2.^a \(CDS-PP\)](#) - "*Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, (Lei da Nacionalidade) Nacionalidade portuguesa de membros de comunidades de judeus sefarditas expulsos de Portugal*", considerando que estava agendada para a sessão plenária de 23 de maio a discussão e votação na generalidade dos Projetos de Lei n.ºs 382/XII, 387/XII e 400/XII, que, em caso de aprovação, poderiam depois baixar para votação indiciária na especialidade à Comissão (tratando-se de alteração a lei orgânica, teriam depois de ser formalmente votadas na especialidade em Plenário). Uma vez que todas estas iniciativas alteram a Lei da Nacionalidade e para evitar a publicação de duas Leis sucessivas de alteração daquele Regime, o Senhor Presidente propôs que a votação na especialidade das iniciativas fosse realizada em simultâneo, para darem origem a uma única Lei.

Foi ainda solicitado o adiamento da discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs [135/XII/2.^a \(GOV\)](#) - "*Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que aprovou o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia reforçando os requisitos da detenção e os regimes penal e contraordenacional*" e [136/XII/2.^a \(GOV\)](#) - "*Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições*", a pedido do Grupo Parlamentar do PSD, por ainda não terem sido recebidos todos os pareceres solicitados aos diversos operadores judiciários. O Senhor Presidente informou que reiteraria os pedidos de parecer formulados em Abril.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 136/XII/2.^a, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) lembrou estar pendente na Comissão de Educação, Ciência e Cultura a, [Proposta de Lei n.º 137/XII \(GOV\)](#), que "*Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança*", conexas com aquela, importando, por isso, aferir da necessidade de conciliar soluções normativas de alteração da mesma Lei.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apreciada a nota de admissibilidade da [Petição n.º 255/XII](#), da iniciativa de Paulo Jorge Santos Figueiredo, que “*solicita à Assembleia da República que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção de um Portugal melhor e mais justo e para que haja uma maior igualdade entre todos os cidadãos*”, que foi aprovada por unanimidade, na ausência do BE e do PEV, tendo a petição sido liminarmente indeferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto), por ser manifesto que a pretensão deduzida é ilegal.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) apresentou o seu relatório sobre a iniciativa europeia [COM \(2013\) 197](#) - *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras para a vigilância das fronteiras marítimas externas no contexto da cooperação operacional coordenada pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia*, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, após um breve debate em que interveio a Senhora Deputada Maria de Belém Roseira (PS).

Em seguida, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos sobre o Relatório de 2012, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Adiado o 7.º ponto da ordem de trabalhos, por estar ausente a Relatora, o Senhor Presidente suscitou a necessidade de definição do ponto da situação da discussão da [Proposta de Lei n.º 114/XII](#), que “*Aprova a Lei de Organização do Sistema Judiciário*”. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) reiterou a sua proposta de realização de uma audição parlamentar aberta a todas as entidades e estruturas representativas de cidadãos que possam querer dar o seu contributo para a discussão. Explicou que tem

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

recebido muitos contributos relevantes sobre a matéria, os quais revelam a necessidade de um melhor conhecimento da realidade, com a participação de todos os atores judiciais.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) recordou que a Proposta de Lei estava já há muito pendente na Assembleia da República, tendo já sido realizadas pela Comissão as audições e recolhidos os contributos de todos os agentes judiciais, institucionais e sindicais e até da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Considerou, por isso, não haver justificação para tal proposta, que não subscreveu, propondo que se avançasse com o processo legislativo, incorporando os contributos já recebidos na discussão na especialidade.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) lamentou a pressa do Grupo Parlamentar do PSD na aprovação da Proposta de Lei, de que destacou o carácter estruturante, considerando-a incompatível com a boa execução da Lei. Assinalou que esta apresentava problemas concretos que tornavam impossível a sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014 e sublinhou que teria sido mais adequada a discussão conjunta desta iniciativa e a da aprovação do Código de Processo Civil e das profissões judiciais, atentas as implicações recíprocas e tendo em vista uma visão global. Apoiou a proposta de audição parlamentar, eventualmente com a presença da Senhora Ministra da Justiça. Explicou ainda que, tal como está formulada, a Proposta de Lei não merece o acordo do seu Grupo Parlamentar.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) considerou muito razoável a exigência de reflexão e maturação para identificação dos problemas, tendo declarado acompanhar a proposta do PCP.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) declarou ter dificuldade em compreender a posição do PSD, uma vez que, numa primeira fase, não manifestara ter pressa na aprovação desta iniciativa, tendo assentido em realizar audições e decidir depois a realização da audição parlamentar e agora parecia ter necessidade de acelerar o processo, não permitindo ponderar as questões relevantes colocadas durante as audições. Acrescentou que, em alternativa, o PCP poderia propor mais um conjunto de audições individualizadas para uma discussão mais informada, designadamente sobre o modelo de gestão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

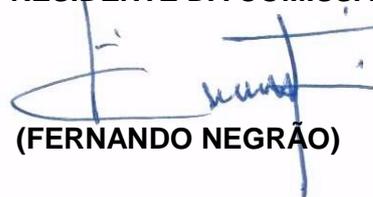
Os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD) e Teresa Anjinho (CDS/PP) recordaram que já havia sido realizada a discussão na generalidade, várias audições (não tendo sido requerida a realização de mais nenhuma), parecendo estas suficientes para o debate na especialidade e parecendo por isso inútil e ineficaz realizar a audição parlamentar.

Submetida a votação, a proposta foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS, PCP e BE, na ausência do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 05-06-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 54/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
João Oliveira
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Maria de Belém Roseira
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Isabel Oneto
José Luís Ferreira
Paulo Rios de Oliveira
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: